



DECRETO Nº. 10.265 DE 15 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 15 de abril de 2024, a Servidora Pública Municipal, JULIANA APARECIDA PINHEIRO RAMOS ocupante do cargo de CUIDADORA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal